



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

39  
funes

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda.**, inscrita no CNPJ: 13.086.723/0001-05, com sede na cidade de Aracaju/SE, na Rua Pacatuba, nº 327, Centro, referente à **prestação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Capela/SE, 05 de janeiro de 2021.

  
**José Lopes Gama Neto**  
Presidente